

Termo de Referência 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	200384-SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	MARCELO BITENCOURT LEITE	23/04/2025 16:34 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		
Outras informações			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2025	08485.001253/2025-73

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	611315	Agenda, cor preta, capa dura com relevo, com espiral, folhas pautadas, visão diária exceto sábado e domingo, medidas mínimas de 140mm x 200mm, com no mínimo 160 folhas. Marcas de Referência (Igual ou superior): Tilibra ou similar.	Unidade	80	R\$ 28,40	R\$ 2.272,00
2	435132	Bateria retangular, não recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 9 V. Dimensões: 25x45x15 mm.	Unidade	30	R\$ 15,92	R\$ 477,60

		Marcas de Referência (Igual ou superior): Duracell, Elgin, Panasonic				
3	411291	Bateria cr-2032, não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lithium, tensão nominal: 3 V. Marcas de Referência (Igual ou superior): Duracell, Elgin, Panasonic.	Unidade	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
4	478026	Bateria moeda, não recarregável. Aplicação: Equipamentos Eletrônicos em Geral, características Adicionais: Tamanho Padrão, Sistema Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal: 3 V, modelo: Cr- 2025.	Unidade	150	R\$ 2,71	R\$ 406,50
5	279282	Bateria CR123A, não recarregável, sistema eletroquímico: lithium, 3V. Marcas de Referência (Igual ou superior): Duracell, Elgin, Panasonic.	Unidade	150	R\$ 20,15	R\$ 3.022,50
6	447930	Bloco Recado adesivo, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm. Características: adesivo,	4 Blocos com 100 folhas cada	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00

		removível, Post-It. Contém 4 blocos com folhas 100 folhas cada.				
7	447926	Bloco Recado adesivo, cor amarelo, mínimo de 90 folhas, 76mm x 102mm.	Unidade	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
8	477113	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida.	Caixa com 12 unidades	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
9	483431	Clips nº 3/0, fabricado em aço galvanizado.	Caixa com 50 unidades	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
10	483432	Clips nº 6/0, fabricado em aço galvanizado.	Caixa com 50 unidades	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
11	458597	Clips nº 8/0, fabricado em aço galvanizado.	Caixa com 25 unidades	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
12	292447	Cola em bastão, cor: branca. Aplicação: papel. Características Adicionais: Instantânea, embalagem com no mínimo: 40g.	Unidade	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
13	622132	Cola líquida, composição base água, cor branca, aplicação: papel, características adicionais: lavável e atóxica, apresentação: embalagem com no mínimo 90 g.	Unidade	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
		Corretivo em fita. Seco Material: Base D'Água -				

14	240710	Secagem Rápida, aplicação: papel comum, Comprimento: mínimo 8 m, Largura mínima: 4 m . Características Adicionais: tampa protetora e mecanismo antitravamento.	Unidade	45	R\$ 5,68	R\$ 255,60
15	612763	Envelope pardo tamanho A4, dimensões 22,9 cm x 32,4 cm, papel kraft, gramatura mínima de 80 g/m ² e fechamento por aba.	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
16	601752	Extensão Elétrica, tipo régua, comprimento 10 m, componentes: 5 Tomadas, 2p+T, T, Tensão Nominal: 110/220 V, corrente. mínimo de 10 A, na cor preta	Unidade	50	R\$ 81,02	R\$ 4.051,00
17	429012	Extrator de Grampo, material Aço Inoxidável; Tipo: Espátula.	Unidade	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
18	605967	Fita Plástica, Polipropileno, Largura: 70mm, Rolo com no mínimo 200 metros de Comprimento, Cor: preta e amarela, aplicação: Isolamento e Delimitação de Á rea , Características	Unidade	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00

		Adicionais: Sem Adesivo.				
19	351728	Fita Adesiva, Material Papel Kraft, Tipo Gomada, Largura: 50 mm, Comprimento: 50 m, Cor Marrom, Aplicação: Empacotamento.	Rolo com 50m	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
20	419259	Fita Adesiva, Material Polipropileno, Tipo : Transparente, Largura: 50 MM, Comprimento 50 M, Aplicação: Empacotamento.	Rolo com 50m	200	R\$ 4,69	R\$ 938,00
21	405907	Grampeador, Material Metal, Tipo Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Base De Borracha.	Unidade	150	R\$ 28,93	R\$ 4.339,50
22	425226	Grampo para Grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado /cobreado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa.	Caixa com 5.000 unidades	250	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
23	234252	Lapiseira 0.5, material: plástico, características adicionais: com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	Unidade	80	R\$ 5,11	R\$ 408,80
		Papel para impressão formatado, tipo:				

24	461828	sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g, m2, cor: branco, característica adicional: PH alcalino, tamanho A4.	Embalagem 500 Folhas	2.000	R\$ 29,85	R\$ 59.700,00
25	461788	Papel Couchê, brilho, 180g, tamanho A4, 210x297mm, pacote com 50 folhas, branco com brilho.	Pacote com 50 folhas	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
26	606191	Papel Vergê, em celulose vegetal, cor branca, gramatura 180g /m2, com 297 mm de comprimento por 210 mm de largura, pacote com 50 folhas.	Pacote com 50 folhas	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
27	410947	Pilha A23, Tamanho Pequena, Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 12 V	Unidade	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
28	419859	Pilha AA, tamanho pequena, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	Embalagem 4 unidades	50	R\$ 12,23	R\$ 611,50
29	439975	Prancheta Portátil, material acrílico transparente, comprimento 345 mm, largura 220 mm, cor cristal,	Unidade	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50

		características adicionais: com pegador metálico.				
30	202541	Porta-Lápis/Clipe /Lembrete. Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Conjugado.	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
31	613732	Quadro branco, material mdf, acabamento superficial moldura anodizado, cor moldura branco, com largura 120 cm , comprimento de 150cm, moldura em alumínio.	Unidade	30	R\$ 176,70	R\$ 5.301,00
32	394469	Régua escritório, material: acrílico, comprimento:30 cm, graduação: centímetro cm/pol, tipo material: flexível.	Unidade	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
33	349920	Solução limpadora de quadro branco, tipo instantânea, em spray, aspecto físico líquido, capacidade 60 ml.	Unidade	80	R\$ 19,84	R\$ 1.587,20
34	459823	Tesoura, material Aço Inoxidável, Tamanho 7 pol, Comprimento 18 cm. Característica adicionais: Cabos anatômicos e emborachados.	Unidade	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
35	416510	Tinta para carimbo, cor azul componentes: Base da água; aspecto físico: líquido, embalagem com 40 ml	Unidade	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
		Pilha AAA,				

36	432380	tamanho palito, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v.	Embalagem 4 unidades	50	R\$ 13,51	R\$ 675,50
37	464972	Filtro Linha, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Corrente Máxima: 25 A, Quantidade Saída: 5 Tomadas Tripolares Polarizadas, Características Adicionais: Proteção De Sobretensão Até 60 Joules (10 /1000 S), Comprimento Cabo: 3 M, Normas Técnicas Novo Padrão Nbr 14136 e Nbr 13249, Componentes: Gabinete Plástico, Chave Liga /Desliga Embutida	Unidade	50	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
38	376141	Bobinas Térmicas 80x40 Para Pdv Cupom Fiscal Branco	Caixa 30	5	R\$ 138,10	R\$ 690,50
MATERIAIS DE COPA/COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
39	407523	Adoçante Sucralose, aspecto físico líquido transparente, ingrediente sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador, frasco	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

		com no mínimo 80 ml.			
40	463572	<p>Café em grãos. Apresentação: torrado; - 100% café arábica; - Torra: clara ou média (Variação aceita de Nº Disco Agtron 55 a 85); - Tipo único, com Nota de Qualidade Global igual ou superior a 7,3; - Embalagem de 500g, acondicionadas em sistema de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas desgaseificadora; - Possuir Selo da ABIC na categoria Gourmet ou Laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado (REBLAS /ANVISA, INMETRO que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas; e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. Marcas de Referência (Igual ou superior): Orfeu, Melitta, 3 corações.</p>	Pacote com 500g	200	R\$ 79,99 R\$ 15.998,00
		Caixa térmica, capacidade mínima 45L, caixa térmica para transporte e			

41	457116	acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm.	Unidade	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
42	400820	Caneca personalizada, material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá-la e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	Unidade	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
		Chá de Camomila, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de Caixa com				R\$

43	242775	validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência (Igual ou superior): Leão, Oetker ou similar.	15 unidades	100	R\$ 13,49	1.349,00
44	242772	Chá de Erva cidreira, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência (Igual ou superior): Leão, Oetker ou similar.	Caixa com 15 unidades	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
45	242774	Chá de Hortelã, cor natural, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.	Caixa com 15 unidades	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
46	402681	Chá de Morango, caixa com 15 sachês embalados individualmente contendo no mínimo 10 gramas cada. Prazo de validade de no mínimo 15 meses a partir da data de	Caixa com 15 unidades	100	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00

		entrega. Marca de Referência: Leão, Oetker ou similar.				
47	618307	Coador de café com cabo, confeccionado em Flanela Branca 100% algodão com barbante para ajuste no aro da máquina. Dimensão 30 x 32. Tecido Lavável e reutilizado.	Unidade	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
48	235787	Colher Descartável, Material: Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho: Adulto	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
49	334033	Garrafa Térmica, capacidade mínima: 1,8L, fabricada em aço inox, características: garrafa de pressão, corpo e ampola em inox inquebrável, sistema corta pingos. Aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas.	Unidade	50	R\$ 115,27	R\$ 5.763,50
		Garrafa Térmica Personalizada, em aço inox, com parede dupla isolada a vácuo, alça plástica para transporte, bico rosqueável para fácil acesso, com capacidade de				

50	624275	1000ml a 1,2l, com gravação a laser do brasão Oficial da Polícia Federal a frente (Medidas 37mm x 44mm), com o nome de guerra (Medidas 34mm x 5mm). No verso, bandeira do Roraima (Medidas 36mm x 24mm) com gravação da sigla SR/PF /RR (Medidas 25mm x 4mm), equivalente ou de melhor qualidade. Arte da personalização mediante aprovação da contratante.	Unidade	350	R\$ 95,80	R\$ 33.530,00
51	402921	Garrafão 20L, Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328.	Unidade	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
52	224564	Guardanapo de papel. material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 14 cm, largura: 14 cm, características adicionais: macio, pacote com 50 unidades, cor: branca, tipo de folha: dupla	Pacote com 50 unidades	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
		Jarra, material vidro transparente, capacidade mínima de 2L.				

53	419321	Modelo boca cilíndrica e alça de vidro, aplicação água/suco. Características adicionais: vidro liso e resistente.	Unidade	30	R\$ 48,80	R\$ 1.464,00
54	440149	Jogo de 6 copos de vidro, capacidade 320 ml ou 350 ml, incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante	Caixa com 6 unidades	20	R\$ 54,76	R\$ 1.095,20
55	295696	Leiteira, caneco/fervedor, material alumínio, sem tampa, capacidade mínima 2 litros, formato: cilíndrico, revestimento antiaderente.	Unidade	15	R\$ 29,55	R\$ 443,25
56	618312	Pano de prato, 100% algodão, medindo 70 x 45 cm.	Unidade	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
57	435573	Prato, Material: Plástico, Diâmetro: 18 cm	Pacote com 10 unidades	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
58	477987	Suporte Para Copo Material: Plástico Tipo: Dispensador Capacidade: 100 Copos Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento Aplicação: Copo Descartável Plástico 180 ml	Unidade	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
59	401597	Talher Descartável, Material Plástico, Tipo Garfo, Cor Branca, Tamanho Adulto	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
		Palheta				

60	355015	misturadora de bebidas em plástico rígido, cor cristal, comprimento aproximado de 11 cm. Embaladas e entregues em pacotes de 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
61	481231	Toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2, cor: branca, tipo folha: 2 dobras, aplicação: higiene pessoal. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pacote com 2 rolos	900	R\$ 7,48	R\$ 6.732,00
EPI						
62	380018	Álcool em gel com bico dosador, antisséptico cristal, higienizador de mãos, álcool etílico hidratado 70° INPM, frasco com no mínimo 400g.	Frasco	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
63	478109	Protetor Solar, tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, resistente à água, oil free. Forma farmacêutica: creme. Embalagem com 120ml.	Unidade	250	R\$ 32,50	R\$ 8.125,00
		Repelente,				

64	453057	princípio ativo à base de icaridina, concentração de 25%, proteção por até 10 horas, isento de óleo, em spray. Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exopsis ou de melhor qualidade.	Embalagem com 100 ml	250	R\$ 39,78	R\$ 9.945,00
65	307270	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades, Características Adicionais: Proteção De Barba e Bigode.	Caixa com 50 unidades	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
66	450458	Luva cirúrgica em latéx, lubrificação com pó biabsorvível e Inerte, descartável, esterilizada tamanho G, pacote com 100 unidades.	caixa com 100 unidades	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
67	428622	Touca descartável, branca, tamanho único com elástico, pacote com 100 unidades	pacote com 100 unidades	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA						
68	620665	Detergente, composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: lavagem de louças, aroma: inodoro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido.	Frasco com 55	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00

69	620662	Esponja limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes, características adicionais: verde amarela; manta não tecido, fibras sintéticas, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 74 mm, espessura mínima: 23 mm.	Unidade	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
70	619021	Flanela tecido. material: algodão, cor: laranja, características adicionais: dupla face flanelada, lisa e sem estampa	Unidade	200	R\$ 3,46	R\$ 692,00
71	443238	Lixeira, material plástico resistente, capacidade:15 litros, tipo: com tampa e pedal.	Unidade	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
72	406848	Lixeira em aço inox, contendo cesto interno removível, capacidade 12 litros, com tampa e pedal.	Unidade	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
73	608446	Pano limpeza. material: 100% algodão, características adicionais: chão, tipo: toalha	Unidade	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
74	311420	Sabão em barra de 180g a 200g. Marca de referência: ipê, equivalente,	Pacote com 5 unidades	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00

		similar ou de melhor qualidade				
75	422583	Saco de lixo preto 100 litros; de polietileno, reforçado; com capacidade de 100 litros; medindo no mínimo 75 cm (L) x 105 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 5.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191: 2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
76	615648	Saco de lixo preto 200 litros; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 90 cm (L) x 110 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 7.0 kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 45,99	R\$ 459,90
77	471943	Saco de lixo preto 30 litros; de polietileno, reforçado; com capacidade de 30 litros; medindo no mínimo 59 cm (L) x 62 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 2.5 kg;	Pacote com 100 unidades	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00

		classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191: 2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.				
78	481311	Saco Plástico Transparente, material: plástico reforçado, altura: 80 cm, largura:50 cm, transmitância: transparente, gramatura mínima: 0,20 g /m2. Pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
79	429511	Saco ráfia, embalagem para transporte, utilizado para transporte de materiais diversos, confeccionado em ráfia branca, com (de 45 a 55) cm de largura x (60 a 80) cm de altura; capacidade de 25 kg	Unidade	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
80	435886	Sacola plástica com alça, tipo camiseta, cor branca, material: plástico resistente, tamanho mínimo 35 x 45 cm, espessura mínima do plástico 0,07, pacote com no mínimo 100 unidades	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 28,95	R\$ 868,50
		Papel toalha interfolhado, cor branca (alvura aproximada de 100%), folhas com				

81	481231	medidas aproximadas de: 20 x 21 cm. Fardo com 1250 folhas, com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes fardo com 5 Pacotes.	Fardo 1000 folhas	1200	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
82	327844	Papel higiênico tradicional, branco, macio, sem pigmento, 1 ^a qualidade, resistente, 100% fibras celulósicas, gofrado, rolo com 300 metros e 10cm de largura. Fardo com 8 rolos.	Fardo com 8 rolos	276	R\$ 91,40	R\$ 25.226,40
83	604234	Sabonete líquido glicerinado, fragrância de Erva-Doce. Embalagem com 5 litros.	Frasco 5 litros	84	R\$ 41,50	R\$ 3.486,00
84	404651	Dispenser Higienizador, Material: Plástico ABS, Capacidade 800ml, Tipo de Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação mãos, características adicionais: Visor Frontal para Álcool em Gel ou sabonete Líquido.	Unidade	26	R\$ 36,82	R\$ 957,32
85	607815	Dispenser para papel higiênico, tipo rolão (300/500m), cor branca, fixação em parede.	Unidade	50	R\$ 48,78	R\$ 2.439,00
		Dispenser Papel Toalha Interfolhas. Para papéis de				

86	614553	duas ou três dobras - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel - Medidas: 25 x 30,5 x 11,5 cm Cor; branca.	Unidade	26	R\$ 51,09	R\$ 1.328,34
87	453077	Limpador Perfumado de Ambientes, Concentrado, Líquido, Frasco de no mínimo 120 ml , Essência de Lavanda. Marca de Referência: Coala Essências, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	180	R\$ 17,47	R\$ 3.144,60

MATERIAIS DE INFORMATICA

88	606881	Disco Magnético, 1 TB (H D EXTERNO), Aplicação Armazenamento Dados, Modelo: Externo/Portátil, Características Adicionais: Cabo Usb 3.0, Interface Usb 3.0	Unidade	50	R\$ 402,23	R\$ 20.111,50
89	392690	Memória 32 GB, portátil usb, interface usb, características adicionais corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo pen drive. Marcas de Referência (Igual ou superior): sandisk.	Unidade	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
		Memória 64 GB, portátil usb, interface usb,				

90	247745	características adicionais corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo pen drive. Marcas de Referência (Igual ou superior): sandisk	Unidade	150	R\$ 48,36	R\$ 7.254,00
91	433898	Memória 128 GB, portátil USB, interface USB, características adicionais corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo pen drive. Marcas de Referência (Igual ou superior): sandisk.	Unidade	200	R\$ 70,99	R\$ 14.198,00
92	602652	Disco Magnético, 4 TB (HD EXTERNO), Aplicação Armazenamento Dados, Modelo: Externo/Portátil, Características Adicionais: Cabo Usb 3.0, Interface Usb 3.0	Unidade	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
93	604732	Fita Isolante Elétrica Adesiva, Material Dorso: Filme de Pvc Anti-Chama, Largura Nominal: 19MM, Comprimento: 20 M Cor: Preta.	Unidade	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
94	607599	Capa para colchão solteiro impermeável com ziper - dimensões 1,90m x 90cm x 30cm - composição napa ou pvc - cor branca ou preta.	Unidade	30	R\$ 67,48	R\$ 2.024,40

95	406995	Porta Crachá Retrátil ou Roller Clips Personalizado, fabricado em ABS com mecanismo (ioiô) que permite que o crachá seja movimentado, o cordão extensor é recolhido automaticamente com alça transparente, leitosa é um opção que anexa a identificação, Material plástico com presilha metálica pra fixação, dispensando a remoção do crachá pra leituras. Tamanho 8,0 cm x 02 cm (alt x larg), personalizado com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL". Área para inserção da logo: 20 mm e comprimento do elástico: 50 cm	Unidade	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
96	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 2,00m x 1,20m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto.	Unidade	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
		Tapete Capacho personalizado com				

Grupo 1	97	600917	o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 1,20m x 90cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto.	Unidade	20	R\$ 665,30	R\$ 13.306,00
	98	600917	Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo que consta no TR. Material: vinil, dimensões 1,25m x 1,30m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto.	Unidade	6	R\$ 440,75	R\$ 2.644,50
	99	452779	Tapete capacho, absorve águas, sanitizante, base em borracha e superfície em polipropileno, cor preta, antiderrapante, tamanho 60 x 90 cm. Marcas de Referência (Igual ou superior): Waterkap, Kapazi.	Unidade	20	R\$ 99,62	R\$ 1.992,40
	100	602645	Desengripante. Composição: Base Sintética Biodegradável, Apresentação: Spray, Mínimo 300 ml. Aplicação: Uso Geral.	Unidade	40	R\$ 15,01	R\$ 600,40

VALOR TOTAL	R\$ 433.352,31
--------------------	---------------------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da **assinatura da ata de registro de preços**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a especificação contida no Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000010/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 04/05/2024;
- III. Id do item no PCA: 237 a 310;
- IV. Classe/Grupo: 4020, 4240, 5325, 7350, 7510, 7520, 7540, 8040, 8105, 8925, 9310;
- V. Identificador da Futura Contratação: 200384 - 7/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Poderão ser exigidas amostras dos itens 42 e 50;

4.4. As amostras deverão ser entregues no endereço da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, localizada na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT), no prazo limite de (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima**, localizada na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT)

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Compensatória pela inexecução parcial do contrato prevista no item "a" correspondendo ao maior valor entre o mínimo de R\$ 1.000,01 e 3% da parcela inadimplida, ressalvada a aplicação de sanção mais gravosa conforme o caso concreto.

7.2.4.2 Compensatória pela inexecução parcial do contrato prevista no item "b" correspondendo ao maior valor entre o mínimo de R\$ 1.000,01 e 6% da parcela inadimplida, ressalvada a aplicação de sanção mais gravosa conforme o caso concreto e da obrigação de reparação do dano ou prejuízo à Administração se for o caso.

7.2.4.3 Compensatória pela inexecução total do contrato prevista no item "c" correspondendo ao maior valor entre o mínimo de R\$ 1.000,01 e 12% da parcela inadimplida, ressalvada a aplicação de sanção mais gravosa conforme o caso concreto e da obrigação de reparação do dano ou prejuízo à Administração se for o caso.

7.2.4.4 Moratória pelo atraso injustificado na entrega do objeto prevista no item "d" correspondendo ao maior valor entre o mínimo de R\$ 1.000,01 e 0,1% da parcela inadimplida, por dia de atraso, limitado a 30 (trinta) dias, a partir do qual surge para a Administração a possibilidade de rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente, com aplicação das penalidades previstas para a inexecução total do objeto.

7.2.4.5 Compensatória pelas infrações previstas nos itens "e" a "h" correspondendo ao maior valor entre o mínimo de R\$ 1.000,01 e 20% do valor da contratação.

7.2.4.6 O valor mínimo da multa corresponde ao piso para inscrição na dívida ativa previsto no §1º do art. 3º da Portaria PGFN 6155 de 25 de maio de 2021 acrescido de R\$ 0,01, devendo ser alterado no caso de atualização do piso.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1. o prazo de validade;
- 8.11.2. a data da emissão;
- 8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5. o valor a pagar; e
- 8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do

cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECE.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4. Valores unitários: tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 433.352,31 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Nos termos da Lei nº 12.527/2011, o Termo de Referência e seus anexos não possuem quaisquer informações sensível que necessitem a restrição da sua publicidade.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA
Data: 24/04/2025 23:16:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA

Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
gov.br DANILO RAIMUNDO BATISTA NUNES
Data: 24/04/2025 11:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO RAIMUNDO BATISTA NUNES

Integrante Técnico

EMERSON LEANDRO PORTELLA DA ROSA

Integrante Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO B - TR.pdf (158.13 KB)

ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obs: As imagens são meramente ilustrativas e serão sujeitas à aprovação após a emissão da nota de empenho.

1. **Item 96, 97 e 98:** Tapete Capacho personalizado com o brasão e escrito da POLÍCIA FEDERAL:

1.1. **Item 96:** Material: vinil, dimensões 200cm x 120cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto;

1.2. **Item 97:** Material: vinil, dimensões 1,20m x 0,90m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto,

1.2. **Item 98:** Material: vinil, dimensões 1,25m x 1,30m, espessura mínima de 10mm. Cores: borda cinza (5cm) e fundo preto, arte conforme foto abaixo:



2. **Item 50:** Garrafa Térmica Personalizada, em aço inox, com parede dupla isolada a vácuo, alça plástica para transporte, bico rosqueável para fácil acesso, com capacidade de 1000ml a 1,2l, com gravação a laser do brasão Oficial da Polícia Federal a frente (Medidas 37mm x 44mm), com o nome de guerra (Medidas 34mm x 5mm). No verso, bandeira do Roraima (Medidas 36mm x 24mm) com gravação da sigla SR/PF /RR (Medidas 25mm x 4mm), equivalente ou de melhor qualidade. Arte da personalização mediante aprovação da contratante.:



3. **Item 95:** Porta Crachá Retrátil ou Roller Clips Personalizado, fabricado em ABS com mecanismo (ioiô) que permite que o crachá seja movimentado, o cordão extensor é recolhido automaticamente com alça transparente, leitosa é uma opção que anexa à identificação, Material plástico com presilha metálica pra fixação, dispensando a remoção do crachá pra leituras. Tamanho 8,0 cm x 02 cm (alt x larg), personalizado com a inscrição "POLÍCIA FEDERAL". Área para inserção do logo: 20 mm e comprimento do elástico: 50 cm:



4. **Item 42:** Caneca personalizada, material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá-la e lavá-la. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.

